L E I Nº 058/99

SÚMULA: Denomina as ruas localizadas no Loteamento Jardim Santos Dumont III e Jardim Aviação, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO BARRETO MIRANDA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º -Fica denominada as ruas localizadas no Loteamento Jardim Santos Dumont III e Jardim Aviação, neste Município, como segue:

Rua "16 do Jd Aviação e Rua "O" do Jd Santos Dumont III de:	"**JOÃO MARIA DE OLIVEIRA**"
Rua "17" do Jd Aviação e Rua "P" do Jd Santos Dumont III de:	"**PEDRO PEROSIN**"
Rua "18" do Jd Aviação e Rua "Q" do Jd Santos Dumont III de:	"**ELIEZER BOTELHO MANHAS**"
Rua "19" do Jd Aviação e Rua "R" do Jd Santos Dumont III de:	"**MARIA DE MARCHI MIRANDA**"
Rua "20"do Jd Aviação e Rua "S" do Jd Santos Dumont III de:	"**JOÃO VOLPATO**"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 31 dias do mês de agosto de 1.999.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI

Prefeito Municipal